



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº CONSEPE 23/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus de Unaí-MG, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 75 , de 22 de dezembro de 2017.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo I.

Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 09/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469602** e o código CRC **DDCCEA56**.

NOTA DE RETIFICAÇÃO PPC - ALTERAÇÃO TEXTUAL

Alterações são justificadas para que casos omissos com relação ao tempo mínimo de integralização possam ser tratados pelo colegiado do curso.

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação Zootecnia,

aprovado pela Resolução CONSEPE nº 75, de 22 de dezembro de 2017., conforme Anexo I.

Anexo I

**Projeto
Pedagógico de Curso**

Proposta de alteração

11.
ORGANIZAÇÃO
CURRICULAR

Acrescenta-se

Pág 27

“Em casos especiais, no qual o discente finalize o curso antes do tempo mínimo previsto para integralização, caberá ao Colegiado do Curso avaliar o caso, conforme inciso IV do Art. 2º da Resolução CNE/CES nº2/2007.”

APROVADO *AD REFERENDUM* PELO PRESIDENTE DO COLEGIADO.

Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1469602